DECRETO Nº 4387, de 03 de novembro de 2011

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 109 de 09 de outubro de 2006; CONSIDERANDO que foi apurado a necessidade de alteração deste membros deste Conselho, conforme solicitação expressa, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representando o Centro Espírita André Luiz, a Sra. Elisiane Álvares Batista, como membro efetivo, em substituição a Tereza Lopes, e a Sra. Tereza Lopes, como membro suplente, em substituição a Nilza Silva Jardim, nomeadas por meio do Decreto nº 3.865/09.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de novembro de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA
Secretária Municipal de Assistência Social

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município